

DECRETO Nº 899/2025

Dispõe sobre Gratificação por Qualificação de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida “**Gratificação de Qualificação**” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferido pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Cesar Nicolau Daciuk	Aux. Serviços Gerais Mas.	10297/2025	03%
Dircelia Kuchla Miks	Aux. Serviços Gerais Fem.	10182/2025	Ampliado para 09%
Dometeia Hellman Deniszewicz	Aux. Serviços Gerais Fem.	10014/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Gilmar Baran	Motorista	9774/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Irene Pawlak	Aux. Serviços Gerais Fem.	10062/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Jessica Eloise Volski Dias	Assistente Social-40	10304/2025	Ampliado para 06%
Juliano Kapuscinski	Agente Operacional Mas.	9429/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Marcio Jose Machado Alves	Aux. Serviços Gerais Mas.	10055/2025	09%
Maria Luana Barbosa de Souza	Dentista-40	10199/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Maria Sybrux Salamaia	Aux. Serviços Gerais Mas.	10107/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Mariuze Aparecida Kapuscinski	Aux. Serviços Gerais Fem.	10063/2025	Ampliado para 09%
Mayara Francini Kolitski	Nutricionista	10025/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Raquel Denchuk Pedroso	Aux. Serviços Gerais Fem.	10175/2025	06%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis; Em 21 de outubro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal